



## **EM 2024: BENEFÍCIOS DE CARREIRA E AUMENTOS SALARIAIS**

Por força do ACT subscrito pelo SINAPSA com a FIDELIDADE, em Janeiro de 2024 os trabalhadores têm direito ao benefício de carreira **ou** ao benefício optativo de carreira.

Os dois benefícios previstos nas Cláusulas 32.<sup>a</sup> e 33.<sup>a</sup>, em valor pecuniário e/ou dias de licença com retribuição, decorrem do processo negocial do ACT 2019 entre o SINAPSA e a FIDELIDADE e vieram substituir o que no CCT 2008 visava premiar a antiguidade do trabalhador na empresa.

A aplicação destes dois grupos de benefícios em regime optativo é extensível a todos os trabalhadores, porém com as seguintes condições no respectivo período:

- ❖ *Inexistência de sanções disciplinares de gravidade igual ou superior a perda de dias de férias ou suspensão do trabalho com perda de retribuição (...).*
- ❖ *Não haver média negativa nas avaliações de desempenho profissional no período em causa.*

Em 2022, recordamos, foi feita uma revisão à tabela salarial do ACT 2019 para os anos de 2023 e 2024, prevendo-se que os aumentos salariais viriam a ser calculados a partir do valor da inflação registada no ano anterior, assegurando-se que para os grupos salariais de GS1 a GS5 o valor encontrado será acrescido de 0,2%.

Para garantir o crescimento dos salários o SINAPSA defende que a FIDELIDADE deve actualizar os salários de modo a que o crescimento da retribuição seja real e não apenas nominal.

Um Sindicato **Forte** tem melhores condições para defender os teus direitos.

**SINDICALIZA-TE !**

A Direcção

### **PORTO**

**T.** +351 222 076 620  
**M.** +351 918 036 117  
**E.** geral@sinapsa.pt

### **LISBOA**

**T.** +351 218 861 024  
**M.** +351 917 562 454  
**E.** lisboa@sinapsa.pt

**W.** www.sinapsa.pt  
**f** SINAPSA Sindicato Seguros  
**W** WhatsApp 917 562 454

